



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Altera o inciso “V” do art. 2º da lei nº 2.653, de 10 de outubro de 2011, que “renova o programa de saúde da família, saúde bucal e de agentes comunitários de saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1. Fica alterado os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, do art. 2º da Lei nº 2.653, de 10 de outubro de 2011, que “Renova o Programa de Saúde da Família, Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - 16 (dezesseis) médicos - salário mensal de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

II - 16 (dezesseis) enfermeiros - salário mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

V - 16 (dezesseis) Odontólogos - salário mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VI - 16 (dezesseis) Auxiliares Odontólogo - salário mensal de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais);

VII - 16 (dezesseis) Técnicos em enfermagem - salário mensal de R\$1.204,49 (um mil e duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos);

VIII - 16 (dezesseis) Atendentes de Unidade Básicas de Saúde - salário mensal de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais);”

Art. 2. Os demais dispositivos da Lei nº 2.653, de 10 de outubro de 2011, permanecem inalterados.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos três dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado  
Digitalmente*

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 03/06/2025 11:46

Checksum: **0E4E4A7CEBE4A854B0661F2C49CB2387FA9BF29ABE4E74F3F248BBC1DD59569B**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.